

PORTARIA Nº 79/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Leydson da Silva Cunha	2388-1	01 à 30 de janeiro de 2023.	2020/2021
Jailson Tenório de Jesus	105000-1	01 à 30 de janeiro de 2023.	2020/2021
Carlos Gomes da Silva Junior	104998-1	01 à 30 de janeiro de 2023.	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023. EM 02/02/13033

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM

ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449 Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

Praça Vereador Abel de Freitas, 64 - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE CEP: 55170-000 - CNPJ: 10.091.528/0001-77